



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 103 /2023

**Denomina Rua Antônio Pereira Lima,
no Bairro Marzagão, neste município.**

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada como: Rua Antônio Pereira Lima, a Rua localizada entre as coordenadas 20°11'32.1"S 43°48'36.8"W, no Bairro Marzagão, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

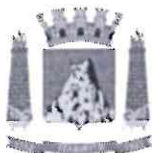
Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2023.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR**

*Recebido
05/05/2023 às 07.51h.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua acima mencionada, localizada no Bairro Marzagão, como Rua Antônio Pereira Lima, conhecido “Antônio Campestre”.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

ANTÔNIO PEREIRA LIMA

Antônio Pereira Lima, nascido em 09 de Novembro de 1924 , no distrito de Acuruí, Itabirito, Minas Gerais.

Após serviço militar o Sr. Antonio casou-se com Iracema de Souza Lima no ano de 1949, tiveram sua primeira filha na Serra do Capanema, onde residiam e trabalhavam como carvoeiros naquela região, em uma fazenda da antiga Usina Esperança.

Surgiu uma oportunidade de vir trabalhar na localidade do Marzagão, na Fazenda Campestre e Fazenda dos Andaimés, ambas propriedades da empresa a qual prestava serviço.

Na Fazenda Campestre, onde se instalou juntamente com a família, teve outros quatro filhos que ali foram nascidos e criados.

No início da década de 80, o Sr. Antonio adquiriu a Fazenda Campestre, local que viveu até o seu falecimento em 2019.

Sala das Reuniões, 08 de maio de 2023.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LOCALIZAÇÃO;

